ACADEMIA DE CAPELANIA PRÉ-MILITAR DO BRASIL – ACPMB/IBRAPA
Órgão Oficial do INSTITUTO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - IBRAPA
Registro Federal CNPJ nº. 25.213.525/0001-36 - Registro Civil nº. 3224/2016
Registro: Civil Society **Web. ONU** – Código nº. 660289
Site. https://www.acpmb.org.br/
E-mail. ibrapaadm@gmail.com

PORTARIA Nº 0015/2026 - ACPMB/IBRAPA

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA USO DE INSÍGNIAS INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Comandante Nacional da Academia de Capelania Pré-Militar do Brasil – ACPMB/IBRAPA. Pastor. Dr. Psic. Cpl. Pré-Militar Coronel José Barros Pinheiro, no uso de suas atribuições com que faculta seu estatuto no Art. 7 parágrafos 5º do Cap. II, do Estatuto e o Regimento Interno – RI, e considerando a necessidade de regulamentar e autorizar o uso das insígnias que representam esta instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso das insígnias oficiais do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental – IBRAPA e a Academia de Capelania Pré-Militar do Brasil – ACPMB, observadas as normas estatutárias, regimentais e demais disposições internas aplicáveis.

Art. 2º A autorização para uso das insígnias destina-se exclusivamente à identificação, representação e participação em atividades oficiais, solenidades, eventos e demais ocasiões institucionais.

Art. 3º O uso das insígnias deverá ocorrer com respeito, zelo e dignidade, preservando a imagem, a história, os princípios e a identidade institucional.

Art. 4º Fica vedada a utilização das insígnias para fins particulares, comerciais, políticos ou quaisquer outras finalidades que não estejam de acordo com os objetivos e interesses da instituição, salvo autorização expressa da autoridade competente.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Portaria poderá acarretar a suspensão da autorização de uso, sem prejuízo das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, conforme o Estatuto e o Regimento Interno.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Salvador -Bahia Brasil, 01 de novembro de 2026

ACADEMIA DE CAPELANIA PRE-MILITAR DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
INSC. FEDERAL
25213525000136
ACPMB

Protocolado pelo o Comandante
Nacional da ACPMB/IBRAPA

Pr. Dr. Psic. Cpl. Cel. José Barros Pinheiro
Presidente do IBRAPA – BAHIA/BRASIL
Comandante/Nacional, da ACPMB

PORTARIA Nº 0015/2026 - ACPMB/IBRAPA

Assunto: Fica autorizado por este Comando Nacional da ACPMB/IBRAPA

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA USO DE INSÍGNIAS INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizado o uso das insígnias oficiais do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental – IBRAPA e a Academia de Capelania Pré-Militar do Brasil – ACPMB, observadas as normas estatutárias, regimentais e demais disposições internas aplicáveis.

Os Capelães Pre-Militares da ACPMB/IBRAPA, Major Paulino Fernandes dos Santos, Pre-Militar da ACPMB/IBRAPA, Major Gilmar Marcos Cândido, Pre-Militar da ACPMB/IBRAPA, Cabo Marcelo da Silva Rocha, estiveram participando em um Curso de Sobrevivência Rural em Áreas Hostis, Curso este fornecido pela VOpESp/GREY MEN**, Associação Sociocultural de Veteranos de Operações Especiais de Minas Gerais – BOPE-MG**. O curso teve a duração de um dia conforme Certificados anexos.

ACADEMIA DE CAPELANIA PRE-MILITAR DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
INSC. FEDERAL
25213525000136
ACPMB

Protocolado pelo o Comandante
Nacional da ACPMB/IBRAPA

Pr. Dr. Psic. Cpl. Cel. José Barros Pinheiro
Presidente do IBRAPA – BAHIA/BRASIL
Comandante/Nacional, da ACPMB

Rua: Genebalde Figueredo n°. 05, 1° Andar - Itapuã, CEP. 41610-081 – Salvador - BA,
ibrapaadm@gmail.com
(74) 99997-2132 / (74) 99925-2132
(71) 2132-9842